



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	835/2024

INDICAÇÃO N.

795/2024



“Dispõe sobre instalação de um redutor de velocidade próximo ao semáforo que fica na Avenida Vinte e Seis de Março, altura do nº 1.337, centro de Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a instalação de um redutor de velocidade próximo ao semáforo que fica na Avenida Vinte e Seis de Março, altura do nº 1.337, centro de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 16/04/2024
Presidente

Justifico a presente proposição, considerando que fui procurado por munícipes que solicitaram seja estudada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, pois os motoristas de veículos que circulam por esta via não estão respeitando o limite de velocidade, tampouco a rolagem no semáforo que fica próximo ao endereço acima descrito.

15-08-2024 16:35 000985 1/2

